

DELIBERAÇÃO Nº 31, de 13 de fevereiro de 2025

Aprova a temática do projeto a ser elaborado no ano de 2025 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, DO RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tijucas e Biguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 64/2024 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com objetivo geral de apoiar a implantação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado de Santa Catarina, por meio de propostas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, objetivando a aplicação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas, tendo como uma de suas metas para o Comitê Tijucas e Biguaçu a elaboração de um projeto por ano relacionado às metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos, por parte da Entidade Executiva;

Considerando as metas e ações estratégicas Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas e;

Considerando a proposta de temática de projeto a ser elaborado no ano de 2025 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas, apresentada pela Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Tijucas e Biguaçu durante a 65ª Assembleia Geral Ordinária de 13 de fevereiro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a temática do projeto a ser elaborado no ano de 2025 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

Parágrafo único. A temática do projeto previsto no caput deste artigo consiste na: Implementação de um piloto do projeto “Diretrizes para implementação de sistemas

individuais de tratamento de esgoto”, em um município da UPG 8.1 – Tijucas, de acordo com a Deliberação Nº 21 de 04 de julho de 2024 deste Comitê.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tijucas, 13 de fevereiro de 2025.

DANILO DA SILVA FUNKE
Presidente do Comitê Tijucas e Biguaçu



COMITÊ
TIJUCAS
BIGUAÇU